

EDITAL N°01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas isoladas nas disciplinas do semestre 2020/1.

1. As inscrições serão realizadas do dia 20 ao dia 29 de fevereiro de 2020, via *internet*, e recebidas **apenas** no endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com
 - 1.1. Dúvidas e demais informações serão recebidas no endereço eletrônico posedu.ichs@ufop.edu.br ou no telefone (31) 3557-9407.
 - 1.2. O endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com será utilizado **apenas** para a realização das **inscrições**.
 - 1.3. Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.1, **não** serão atendidas/respondidas.
2. Os (as) candidatos (as) a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2020/1).
3. Vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2020, distribuídas entre as disciplinas:

A	PGE201 - Avaliação de Sistemas Educacionais
B	PGE206 - História e Historiografia Educacional Brasileira
C	PGE210 - Sujeitos, Constituição e/ou Identidades Culturais
D	PGE223 - Tópicos Especiais III - Políticas Públicas e Educação
E	PGE234 - Tópicos Especiais - Metodologias e Práticas de Ensino I - Multiletramentos: Teorias e Práticas
F	PGE235 - Tópicos Especiais - Metodologias e Práticas de Ensino II - Inclusão Escolar e Educação Especial: Formação, Práticas e Inovação Pedagógica
G	PGE236 - Tópicos Especiais – Metodologias e Práticas de Ensino III
H	PGE304 - Seminários Temáticos

3.1. O número de vagas para as disciplinas isoladas dependerá do número de discentes regulares matriculados (as) nas disciplinas.

3.2. As ementas das disciplinas devem ser consultadas em <https://posedu.ufop.br/disciplinas>

4. Cada candidato (a) poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1** (uma) única disciplina isolada por semestre.

5. Os horários das disciplinas 2020/1 encontram-se em: <https://posedu.ufop.br>

6. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e enviados como anexos para e endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com O campo *Assunto*, da mensagem, deve constar **Disciplina isolada 2020/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do (a) candidato (a)**. Os documentos exigidos para a inscrição são:
- a) Comprovação de conclusão do curso de graduação;
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Formulário devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em isoladas), disponível na página do PPGE, em <http://posedu.ufop.br/formularios>;
 - d) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na **letra c**, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida;
 - e) Envio do Anexo I preenchido, disponível em <http://posedu.ufop.br/formularios>;
7. O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de março de 2020, na página do PPGE: www.posedu.ufop.br.
8. Os recursos serão recebidos no dia 05 de março de 2020, até as 23h59min desse dia. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 06 de março de 2020, na página do PPGE.
- 8.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. A formatação e a redação das justificativas estão a critério do (a) recorrente.
 - 8.2. Recursos recebidos por outros canais não serão aceitos.
9. As matrículas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) serão efetuadas exclusivamente pela *internet*, durante o dia 09 de março. Utilizaremos os dados já previamente disponibilizados pelo candidato no Anexo I (preenchido no ato da inscrição).

10. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os (as) selecionados (as) para fornecer todas as orientações necessárias.
11. A documentação digital dos (as) candidatos (as) não classificados (as) será eliminada no dia 18 de março, após o encerramento deste processo seletivo.
12. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 13 de fevereiro de 2020.



Profª. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

ANEXO I

DADOS PARA MATRÍCULA EM ISOLADAS

Dados Pessoais - Inclusão

CPF (usar o formato 000.000.000-00):

Nome:

Data Nascimento (usar o formato DD/MM/AAAA):

País:

Estado Naturalidade:

Cidade Naturalidade:

Nome Mãe:

Nome Pai:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Estado:

Cidade:

Telefone (usar o formato 00 0000-0000)

Celular (usar o formato 00 90000-0000)